

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 260, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**Concede Licença - Prêmio a
Servidora Jeane dos Santos
Rodrigues Costa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2025 até de 17 de janeiro de 2026 a servidora pública municipal efetiva, Sra. Jeane dos Santos Rodrigues Costa, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 17 de outubro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital por SAVIO
SANTOS:77863895553 BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.10.17 11:30:27 -03'00'
Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal